

**Anexo Único – Atividades passíveis de obtenção de Autorização Ambiental**

<b>Nº</b>	<b>Atividade</b>	<b>Descrição da atividade</b>	<b>Porte</b>
1	<b>ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL</b>	Encerramento das atividades de ponto de abastecimento, posto revendedor de combustível e posto flutuante, que resulte na total remoção dos equipamentos (incluindo a remoção de tanques) e a utilização do imóvel para outras finalidades que não se enquadre de ponto de abastecimento, posto revendedor de combustível e posto flutuante.	Qualquer porte
2	<b>ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL</b>	Paralização das atividades de ponto de abastecimento, posto revendedor de combustível e posto flutuante, com prazo superior a 90 (noventa) dias.	Qualquer porte
3	<b>INFRAESTRUTURA</b>	Implantação de equipamentos públicos em áreas em processo de regularização.	Todos
4	<b>INFRAESTRUTURA</b>	Nivelamento utilizando resíduo de asfalto retirado de vias para recuperação e manutenção de vias não pavimentadas consolidadas.	Qualquer porte
5	<b>SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA – CRIAÇÃO DE LOTE PARA EQUIPAMENTO PÚBLICO</b>	Criação de lote para equipamento público com sistema viário de acesso.	Qualquer porte
6	<b>INFRAESTRUTURA</b>	Construção de obras de arte especial em rodovias em operação, tais como, viadutos, pontes e passagens subterrâneas.	Até 60 metros
7	<b>INFRAESTRUTURA</b>	Utilização de áreas de empréstimo de material base para leito de rodovia em área inserida em faixa de domínio.	Qualquer porte
8	<b>RURAL</b>	Revitalização e recuperação de canais de distribuição de água e micro barramentos, utilizados para irrigação em área rural, com interferência em APP.	Micro barragens definidas na Resolução ADASA 10/2011
9	<b>RURAL</b>	Revitalização e recuperação de pequenos e médios barramentos, utilizados irrigação em área rural, desde que possua LO vigente.	Pequenas e Médias barragens definidas na Resolução ADASA 10/2011.

10	RURAL	Implantação ou adequação de sistemas de tratamento de efluentes e resíduos oriundos da atividade agropecuária.	-
11	RURAL	Retirada de material mineral <i>in natura</i> de estabelecimento rural para recuperação de suas vias internas e de acesso, vedada sua comercialização e vinculada a utilização na própria obra.	-
12	RURAL	Retirada de material mineral <i>in natura</i> da faixa de domínio para recuperação de vias, vedada sua comercialização e vinculada a utilização na própria obra.	-
13	RURAL	Nivelamento, encascalhamento e/ou aplicação de produto estabilizador de solo para recuperação e manutenção de vias não pavimentadas consolidadas, as quais apresentem interferências com Áreas de Preservação Permanentes, Parques, Unidades de Conservação de Proteção Integral e Unidades de Conservação de Uso Sustentável, exceto APA.	Qualquer porte
14	RURAL	Pista de pouso e decolagem de aeronaves pavimentadas sem asfalto ou concreto, sem infraestrutura de apoio (terminal de passageiros ou cargas e hangares), com dimensões de pista inferiores a 1.500 x 20 metros.	Todos
15	UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Desassoreamento/reforma/recuperação/melhoria de barragens com captação.	Captação à fio d'água
16	UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Implantação/remanejamento/adequação/reformas/recuperação/melhorias de redes coletoras de esgotos, as quais apresentem interferência com Áreas de Preservação Permanentes, Parques, Unidades de Conservação de Proteção Integral e Unidades de Conservação de Uso Sustentável, exceto APA.	Qualquer diâmetro ou vazão
17	UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Adequação/remanejamento/reformas/recuperação/melhorias de interceptores, coletores tronco, emissários, sifões invertidos e linhas de recalque as quais apresentem interferência com Áreas de Preservação Permanentes, Parques, Unidades de Conservação de Proteção Integral e Unidades de Conservação de Uso Sustentável, exceto APA.	Qualquer diâmetro ou vazão

18	<b>UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO</b>	Implantação/operação/ampliação/reformas/recuperação/melhorias de unidades de transporte de esgotos, incluindo interceptores, emissários, coletores tronco, sifões invertidos, estações elevatórias de esgoto (bruto e tratado) e seus respectivos recalques.	Vazão nominal de projeto $\leq$ 200L/s
19	<b>UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO</b>	Implantação/remanejamento/adequação/reforços/recuperação/melhorias de redes de distribuição de água, as quais apresentem interferência com Áreas de Preservação Permanentes, Parques, Unidades de Conservação de Proteção Integral e Unidades de Conservação de Uso Sustentável, exceto APA.	Qualquer diâmetro ou vazão
20	<b>UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO</b>	Implantação/operação/ampliação/reformas/recuperação/melhorias/ampliação de unidades de transporte de água, incluindo adutoras, sub adutoras, reservatórios, estações elevatórias e <i>boosters</i> (bruta e tratada) desde as quais apresentem interferência com Áreas de Preservação Permanentes, Parques, Unidades de Conservação de Proteção Integral e Unidades de Conservação de Uso Sustentável, exceto APA.	Vazão nominal de projeto $\leq$ 250L/s
21	<b>UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO</b>	Implantação/operação/ampliação/reformas/recuperação /ampliação/melhorias de unidades de transporte de água, incluindo adutoras, sub adutoras, reservatórios, estações elevatórias e <i>boosters</i> (bruta e tratada).	Vazão nominal de projeto $>$ 250L/s e $\leq$ 1.250L/s
22	<b>UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO</b>	Implantação/ampliação de reservatórios de sistemas abastecimento público.	Qualquer diâmetro ou vazão
23	<b>UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO</b>	Reformas/recuperação/melhorias de reservatórios de sistemas de abastecimento público, desde que apresentem interferência com Áreas de Preservação Permanentes, Parques, Unidades de Conservação de Proteção Integral e Unidades de Conservação de Uso Sustentável, exceto APA.	Qualquer porte
24	<b>UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO</b>	Utilização e disposição de lodos provenientes de Estações de Tratamento de Água e Estações de Tratamento de Esgotos.	Qualquer porte

25	<b>UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO</b>	Testes pré-operacionais de máquinas, unidades operacionais, infraestruturas, e equipamentos que necessitem de ajustes e adequações que precedam o ato autorizativo definitivo.	Qualquer porte
26	<b>UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO</b>	Reparo, manutenção, conserto e recuperação de dissipadores, lagoas/bacias de detenção e vertedouro dispositivos de infiltração.	Qualquer porte
27	<b>UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO</b>	Implantação de bocas de lobo, ramais, poços de visita, tubulações e galerias com interligação em sistemas de drenagem pluvial existentes.	Tubulação com diâmetro > 400mm